



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.587 de 19 de maio de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$840,00** (oitocentos e quarenta reais), perfazendo um total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem é em virtude a Capital Federal - Brasília, comparecendo no Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério de Meio Ambiente e Mudança no Clima e Ministério das Cidades, participando de audiências em busca de recursos e apoio para o desenvolvimento do município, no período de 22 a 26 de maio de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1DAD60D7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
19/05/2023.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78